



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

APROVADO	
Por <u>10</u> votos x	<u>0</u> votos
Reunião em <u>11/10/2022</u>	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº. 008 /2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cupira decreta:

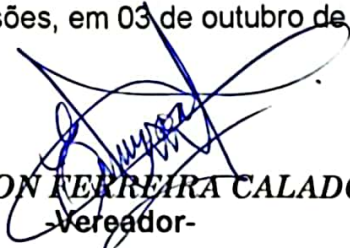
Art.1º. - Fica denominada "**Praça Luiz Severino da Silva**", a praça pública localizada no bairro da Boa Vista, na cidade de Cupira, no estado de Pernambuco.

Art.2º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cupira, no estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Artigo 1º desta Lei, colocando-a em local próprio e ainda fazer as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2022.


EMERSON FERREIRA CALADO
-Vereador-

JUSTIFICATIVA ORAL